



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO



Pedido de providência nº 79/2026 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Solicitação de implantação de faixa de pedestre e sinalização viária na Rua Petrópolis, nº 2870, Bairro Eletronorte, nas proximidades de um templo religioso.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco, constatou-se que o trecho mencionado está localizado em uma área de curva seguida de bifurcação da via, o que reduz a visibilidade dos condutores e aumenta significativamente o risco de acidentes. Soma-se a isso o fato de que nas proximidades há um templo religioso, gerando grande fluxo de pedestres, especialmente em horários de culto. Conforme evidenciado na imagem anexa, trata-se de um ponto sensível do ponto de vista da segurança viária.

Segundo relato de moradores e frequentadores do local, a ausência de faixa de pedestre e de sinalização adequada tem dificultado a travessia segura, expondo a população a constantes riscos de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – **SEMTRAN** realize uma avaliação técnica e promova a implantação de faixa de pedestre, bem como a devida sinalização viária horizontal e vertical no referido local, garantindo maior segurança viária, organização do trânsito e proteção aos pedestres que circulam na região.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

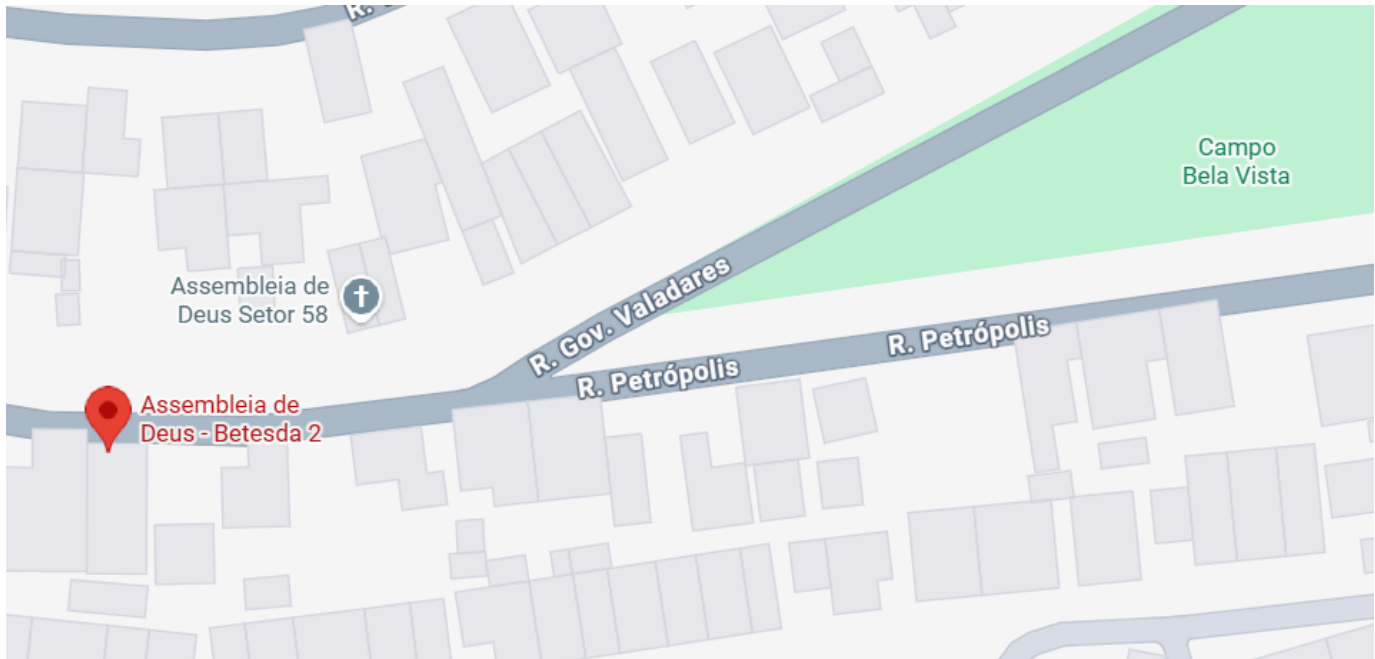
Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

PASTOR
**BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel-CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 19/03/2026, 10:47:06